

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 17ª SESSÃO DE JULGAMENTO EM 20 DE MARÇO DE 2007 - TERÇA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar HENRIQUE MARINI E SOUZA

Presentes os Ministros Olympio Pereira da Silva Junior, Carlos Alberto Marques Soares, Flavio Flores da Cunha Bierrenbach, Marcus Herndl, José Coêlho Ferreira, Max Hoertel, Valdesio Guilherme de Figueiredo, Marcos Augusto Leal de Azevedo, Flávio de Oliveira Lencastre, José Alfredo Lourenço dos Santos, Antonio Apparicio Ignacio Domingues, Rayder Alencar da Silveira e Sergio Ernesto Alves Conforto.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro-Presidente submeteu ao Plenário e foi aprovada à unanimidade, proposta de realização de homenagem ao Dr. Lino Machado Filho, decano dos advogados que atuam nessa Justiça Militar, em data a ser posteriormente definida.

MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Pedindo a palavra, o Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, na qualidade de decano da Corte, saudou o Ministro-Presidente Ten Brig Ar HENRIQUE MARINI E SOUZA e o Vice-Presidente Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA que hoje iniciam o novo mandato da Presidência deste Superior Tribunal Militar.

O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES demonstrou sua satisfação ao partilhar novamente da companhia do Ministro Gen Ex MAX HOERTEL que retornou à bancada.

O Ministro MARCUS HERNDL, também pedindo a palavra, registrou que hoje será sua última participação nas Sessões Plenárias do Tribunal, em razão de sua aposentadoria. Ressaltou sua satisfação, seu reconhecimento e admiração a todos os Ministros da Corte. Desejou pleno êxito aos Ministros Presidente e Vice-Presidente nas novas funções.

O Ministro-Presidente agradeceu as palavras exaradas, em seu nome e do Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, esperando atender às expectativas da Corte e a confiança neles depositada. Destacou a brilhante trajetória percorrida e desenvolvida pelo Ministro MARCUS HERNDL durante toda a sua carreira na Força Aérea Brasileira.

O Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH agregou sua voz à daqueles que se despedem do Ministro Ten Brig Ar MARCUS HERNDL agradecendo os 07 anos de convivência, sobretudo na discordância. Em todas as Cortes, a unidade das soluções depende da pluralidade das idéias. Registrou parabéns ao Ministro MARCUS HERNDL pela judicatura que teve e proferiu votos de felicidades na sua vida pessoal.

Por fim, registrou que a Comissão composta para planejar as atividades relativas às comemorações do Bicentenário da Justiça

Militar da União aprovou a proposta de inclusão de dois Ministros aposentados da Corte para integrar a referida Comissão.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS Nº 2006.01.034281-8 - RJ - Relator Ministro ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES. **PACIENTE:** ELZA PINTO DE MORAES, Civil, revel, respondendo ao Processo nº 20/06-7 perante a 3ª Auditoria da 1ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, que seja revogada a decisão que decretou sua revelia, anulando-se todo o processo, bem como a sustação do andamento do mesmo até ulterior julgamento deste **writ**. **IMPETRANTES:** Drs. João Custódio Gomes de Carvalho e Erivaldo Ferreira.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do pedido e denegou a Ordem, por falta de amparo legal.

HABEAS CORPUS Nº 2007.01.034305-9 - RS - Relator Ministro FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH. **PACIENTE:** SERGIO HENRIQUE LOPES DE SOUSA, CF, respondendo ao Processo nº 05/07-3 perante a 2ª Auditoria da 3ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do MM. Juiz-Auditor Substituto do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, em preliminar, a concessão da ordem para que seja trancada a citada Ação Penal por prescrição. Caso ultrapassada a preliminar, pede o trancamento da Ação Penal, na forma do art. 467, alíneas "c" e "g", do CPPM. **IMPETRANTES:** Drs. Angelo Bello Butrus e Darlene Bello da Silva.

O Tribunal, **por unanimidade**, concedeu a ordem de **Habeas Corpus** para determinar o trancamento do Processo nº 05/07-3, em trâmite na 2ª Auditoria da 3ª CJM, contra o CF SERGIO HENRIQUE LOPES DE SOUSA, sem prejuízo de formulação de nova denúncia. Na forma regimental, usaram da palavra o Dr. Angelo Bello Butrus, pela Defesa, e o Dr. Carlos Frederico de Oliveira Pereira, Subprocurador-Geral da Justiça Militar.

HABEAS CORPUS Nº 2007.01.034295-8 - AM - Relator Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO. **PACIENTE:** MARCO AURÉLIO MEDEIROS SILVA, 1º Sgt Aer, indiciado no IPM nº 29/06, em trâmite na Auditoria da 12ª CJM, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, o arquivamento do aludido IPM ou, alternativamente, a interrupção do seu andamento até a decisão definitiva deste **writ**. Requer, ainda, o trancamento de eventual Ação Penal oriunda do mencionado IPM. No mérito, pede a concessão definitiva da ordem. **IMPETRANTE:** Dra. Cristiane Dahia Ducos.

Na forma do art. 78 do RISTM, pediu **vista** o Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, após o voto do Ministro MARCOS AUGUSTO LEAL DE AZEVEDO (Relator) que conhecia do pedido de **Habeas Corpus** e denegava a Ordem, por falta de amparo legal. Os Ministros FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, JOSÉ COELHO FERREIRA, MAX HOERTEL, VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO, FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASRE, JOSÉ ALFREDO LOURENÇO DOS SANTOS, ANTONIO APPARICIO IGNACIO DOMINGUES, RAYDER ALENCAR DA SILVEIRA e SERGIO ERNESTO ALVES CONFORTO acompanhavam o Relator. O Ministro CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES concedia a Ordem, para anular a Portaria da lavra do Exmo. Sr. Juiz Federal do Juizado Especial Federal da Comarca de Manaus/AM, que determinou a Instauração do IPM nº 29/06, em trâmite na Auditoria da 12ª CJM, sem prejuízo da abertura de novo Inquérito. O Ministro MARCUS HERNDL não participou do julgamento.

HABEAS CORPUS Nº 2006.01.034285-0 - RJ - Relator Ministro VALDESIO GUILHERME DE FIGUEIREDO. **PACIENTE:** PAULO ROBERTO FRANÇA DE SOUZA, 1º Ten Ex, preso, cumprindo pena imposta pelo Conselho Especial de Justiça da 3ª Auditoria da 1ª CJM, nos autos do Processo nº 42/03-6, reduzida por Acórdão deste STM nos autos dos Embargos nº 2006.01.049754-8 para 04 anos e 09 meses de reclusão, como incurso nos arts. 239 e 233, c/c os arts. 30, inciso II, 237, inciso II, e 79, todos do CPM, c/c o art. 71 do CP, mantido o regime fechado para o cumprimento da pena, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do Juiz-Auditor do mencionado Juízo, impetra o presente **Habeas Corpus**, requerendo, liminarmente, que a autoridade coatora se abstenha de exigir avaliação psiquiátrica como condição para a concessão do livramento condicional requerido. No mérito, pede a confirmação da ordem. **IMPETRANTES:** Drs. Clóvis Sahione e Cecy Maria Tavares Santoro, e Zoser Hardman de Araujo, estagiário.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu do pedido e denegou a Ordem, por falta de amparo legal. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e MARCUS HERNDL não participaram do julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 2006.01.001938-2 - DF - Relator Ministro OLYMPIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR.
EMBARGANTE: O Ministério Público Militar. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 19/10/2006, lavrado nos autos da Correição Parcial nº 2006.01.001938-6.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e rejeitou os Embargos Declaratórios e não conheceu dos Embargos de Nulidade e Infringentes do Julgado opostos pelo representante do Ministério Público Militar. Os Ministros CARLOS ALBERTO MARQUES SOARES e MARCUS HERNDL não participaram do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 18h20.

Processos em mesa:

- 1 - Correição Parcial (FO) - 2006.01.001946-7 (SEC) 1aAUD3aCJM proc 00021/06-2 Adv FABRÍCIO VON MENGDEN CAMPEZATTO
- 2 - Recurso Criminal (FO) - 2006.01.007401-0 (FOL) AUD12aCJM inq 000060/06 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 3 - Recurso Criminal (FO) - 2007.01.007413-4 (FOL) AUD5aCJM inq 000086/05 Adv TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO
- 4 - Apelação (FO) - 2006.01.050217-3 (FCB/AID) AUD12aCJM proc 00013/04-0 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 5 - Apelação (FO) - 2005.01.050117-7 (FCB/FOL) AUD8aCJM proc 00008/05-3 Adv CARLOS ROBERTO PONTUSCHKA
- 6 - Apelação (FO) - 2006.01.050180-0 (RAS/FCB) 1aAUD3aCJM proc 00011/05-9 Adv FABRÍCIO VON MENGDEN CAMPEZATTO, LEONARDO LOREA MATTAR e RICARDO HENRIQUE ALVES GIULIANI
- 7 - Apelação (FO) - 2006.01.050283-1 (VGF/FCB) 3aAUD1aCJM proc 00009/05-5 Adv JORGE FERREIRA VIANNA
- 8 - Apelação (FE) - 2006.01.050262-0 (JAL/FCB) 4aAUD1aCJM proc 00549/05-8 Adv CIBELLE MELLO DE ALMEIDA
- 9 - Apelação (FO) - 2005.01.050051-0 (RAS/FCB) 3aAUD1aCJM proc 00076/04-6 Adv JOSÉ ROBERTO FANI TAMBASCO
- 10 - Apelação (FO) - 2006.01.050160-6 (SEC/OPS) AUD7aCJM proc 00045/02-3 Adv^{as} ELISÂNGELA DA SILVA PASSOS, GUALTER CARLOS DE ALENCAR NETO e MARCOS TÚLIO ARAÚJO ALENCAR BARRETO
- 11 - Apelação (FO) - 2005.01.050141-0 (RAS/FCB) 4aAUD1aCJM proc 00012/05-4 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 12 - Apelação (FO) - 2006.01.050419-2 (SEC/OPS) AUD10aCJM proc 00005/05-0 Adv CLOVIS DA SILVA BASTOS, JOSÉ NILSON FARIAS SOUSA JÚNIOR, MARIAYDA PEREIRA FARIA, PATRICK AUGUSTO CORRÊA DE OLIVEIRA, RAPHAEL ALMEIDA BASÍLIO DE BRITO e RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA
- 13 - Apelação (FE) - 2006.01.050452-6 (VGF/CAM) AUD11aCJM proc 00543/06-0 Adv JOSÉ ARRUDA DE MIRANDA PINHEIRO
- 14 - Apelação (FO) - 2006.01.050433-8 (JCF/SEC) 4aAUD1aCJM proc 00008/04-9 Adv VALDEIR PEREIRA GOMES
- 15 - Apelação (FO) - 2006.01.050442-7 (VGF/JCF) 2aAUD3aCJM proc 00013/06-8 Adv LILIANE PEREIRA MOREIRA
- 16 - Apelação (FO) - 2005.01.050099-5 (JAL/OPS) AUD10aCJM proc 00007/04-5 Adv MARCELO LOPES BARROSO
- 17 - Apelação (FO) - 2005.01.050072-3 (AID/FCB) AUD11aCJM proc 00027/04-5 Adv^{as} ADRIANO CARLOS OLIVEIRA SILVA e PAULO HENRIQUES DE MENEZES BASTOS
- 18 - Apelação (FE) - 2004.01.049809-7 (JAL/FCB) 2aAUD2aCJM proc 00506/04-3 Adv^a REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA
- 19 - Apelação (FE) - 2006.01.050458-5 (FOL/CAM) AUD9aCJM proc 00523/06-1 Adv^{as} DANIELE DE SOUZA OSÓRIO e VITOR DE

LUCA

- 20 - Apelação (FE) - 2007.01.050485-2 (FOL/CAM) 2aAUD2aCJM proc 00506/06-0 Adv JULIANA GODOY TROMBINI
- 21 - Apelação (FO) - 2006.01.050473-7 (VGF/JCF) AUD12aCJM proc 00027/05-0 Adv VALDEMIR DA SILVA
- 22 - Apelação (FE) - 2006.01.050204-3 (RAS/FCB) AUD8aCJM proc 00517/05-5 Adv DANIEL FERNADNES DA SILVA
- 23 - Apelação (FO) - 2006.01.050327-7 (RAS/FCB) 2aAUD2aCJM proc 00017/05-0 Advª REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA
- 24 - Apelação (FO) - 2005.01.050085-5 (SEC/OPS) 2aAUD2aCJM proc 00018/04-9 Adv CARLA CRISTINA MIRANDA DE MELO GUIMARÃES
- 25 - Apelação (FO) - 2005.01.050082-0 (AID/FCB) 2aAUD2aCJM proc 00019/00-2 Adv MANUEL RAMOS DOS SANTOS
- 26 - Apelação (FE) - 2006.01.050429-1 (MAL/OPS) 4aAUD1aCJM proc 00507/06-1 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 27 - Apelação (FE) - 2007.01.050479-8 (VGF/JCF) 4aAUD1aCJM proc 519/06-0 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 28 - Embargos (FO) - 2006.01.049647-9 (RAS/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00018/03-6 Advs JOSÉ LETRA CORREIA MICHEL, SELMA DA COSTA MICHEL e SETIMIO CORREIA LETRA MICHEL
- 29 - Embargos (FO) - 2006.01.049706-8 (FOL/JCF) AUD4aCJM proc 00021/03-0 Adv JOÃO ALBERTO SIMÕES PIRES FRANCO
- 30 - Mandado de Segurança - 2004.01.000619-2 (FCB) Adv RAQUEL ANTONIA DANTAS DA COSTA
- 31 - Apelação (FE) - 2003.01.049395-8 (MAL/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00508/03-3 Adv MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 32 - Apelação (FO) - 2004.01.049603-3 (JAL/OPS) AUD8aCJM proc 00012/02-6 Adv ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
- 33 - Apelação (FO) - 2007.01.050497-4 (OPS/FOL) 2aAUD1aCJM proc 00001/06-4 Advª MARIZA PEREIRA DO COUTO
- 34 - Apelação (FE) - 2006.01.050258-2 (MAL/FCB) AUD12aCJM proc 00501/06-1 Adv JOÃO THOMAS LUCHSINGER
- 35 - Embargos de Declaração - 2006.01.007356-5 (OPS) RCRIMFO 2006.01.007356-1 Adv ROBERTO CARLOS DO VALE FERREIRA
- 36 - Embargos de Declaração - 2006.01.049916-7 (OPS) EMBDC 2006.01.049916-3 Adv MARIO ANDRÉ DA SILVA PORTO
- 37 - Agravo Regimental - 2006.01.049687-5 (JAL) EMBDC 2006.01.049687-3 Adv ALESSANDRO TERTULIANO DA COSTA PINTO
- 38 - Correição Parcial (FE) - 2006.01.001935-3 (MAL) APELFE 2005.01.050064-4 Advª REBECA DE ALMEIDA CAMPOS LEITE LIMA
- 39 - Correição Parcial (FO) - 2007.01.001948-3 (CAM) AUD9aCJM inq 000098/06
- 40 - Recurso Criminal (FO) - 2007.01.007409-6 (RAS) 2aAUD2aCJM proc 00031/06-1 Adv JULIANA GODOY TROMBINI
- 41 - Recurso Criminal (FO) - 2006.01.007399-5 (CAM) AUD7aCJM inq 000169/05 Advs ANDRÉ HENRIQUE BANDEIRA DE MELO BORGES, ELISÂNGELA DA SILVA PASSOS e JOSAFÁ SEVERINO DA SILVA

(Ata aprovada em 21/03/2007)

Sonja Christian Wriedt

Secretária do Tribunal Pleno

